

ATO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Referente: PROCESSO Nº.13386/2022.

DESPACHO 02/2022/CE/DPMT:

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 1141/2022/DPG (Diário Oficial nº 28.326 de 09/09/2022 - página nº. 128) para elaborar a lista triplíce para elaboração da lista triplíce para escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado de Mato Grosso para o biênio 2023/2024, no uso das atribuições delimitadas pela Resolução nº 149/2022/CSDP/MT;

CONSIDERANDO que às 23:59 horas do dia 20 de setembro de 2022 finalizou o prazo de inscrição, nos termos do art. 2º da Resolução nº 149/2022/CSDP/MT;

CONSIDERANDO os pedidos de inscrições apresentados no Processo nº 13386/2022/CSDPMT;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Corregedoria-Geral e pela Coordenadoria de Gestão Funcional desta Defensoria Pública (anexas aos autos), concernentes ao cumprimento das informações previstas no artigo 4º da Resolução nº.149/2022/CSDPMT;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR as inscrições das candidatas abaixo transcritas, relacionando-as em ordem alfabética:

- Kelly Christina Veras Otácio Monteiro
- Maria Luziane Ribeiro de Castro

Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Helyodora Carolyne Almeida Bento

Presidente Comissão Eleitoral

Portaria nº. 1141/2022/DPG

Paula Ferreira Fernandes

Secretária

Portaria nº. 1141/2022/DPG

Milena Barboza Bortoloto

Membra

Portaria nº. 1141/2022/DPG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d457e33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar